



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 009/2022 – Mesa Diretora 9ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-MESA nº 009/2022.

Realização: presencial.

Local: sala da presidência da Câmara Municipal.

Data e horário: 07/06/2022 às 19:30h.

Vereadores presentes: Everton Alves Ferreira (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário) e Caio Garcia (segundo-secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo 1º Secretário (Ata R-Mesa nº 008/2022).
- Votação da ata.
- Elaboração do Ato da Mesa nº 02/2022 para autorizar a inclusão da Câmara Municipal em lote específico de licitação a ser realizada pelo Poder Executivo para atendimento do Decreto Federal nº 10.540/2.020 (Sistema SIAFIC).
- Ordem para preparação de minuta para projeto de resolução a respeito do aumento da jornada do Procurador da Câmara de 20h para 30h, ante a necessidade do serviço.
- Debates espontâneos.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Dirceu.
- Ata anterior foi aprovada por unanimidade.
- Tomando a palavra, o sr. Presidente informou aos membros que ordenou a preparação de minuta de um Ato da Mesa que autorize a inclusão de lote específico para a Câmara Municipal em certame licitatório a ser realizado pelo Poder



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Executivo para contratação de empresa especializada em sistema de contabilidade para atendimento do padrão de qualidade exigido pelo Sistema SIAFIC (art. 48-A da LRF c/c a regulamentação expedida pelo art. 1º, § 1º do Decreto nº 10.540/2.020). Disse o sr. Presidente que após tratativas com a Prefeitura, restou decidido refazer o procedimento licitatório atendendo todas as reivindicações que o Legislativo apontara anteriormente, de modo a primeiro haver a autorização expressa da Mesa como ordena a Lei Orgânica e o Regimento Interno, para depois se avaliar o edital e a minuta de contrato, sendo que ao menos um representante da Câmara irá assistir à sessão de abertura e julgamento das propostas, e estando tudo regular, a Câmara fará o seu contrato específico e pagará a sua parte para a empresa vencedora.

- Todos os membros concordaram com as balizas fixadas, sendo então **aprovado o Ato da Mesa nº 02/2022** com tal teor.

- Dando sequência, o sr. Presidente trouxe para debate da Mesa, a possibilidade de se preparar minuta de Projeto de Resolução para aumentar a jornada semanal do cargo de Procurador Jurídico de 20h para 30h, tendo em vista a necessidade da Câmara e o aumento dos serviços. A minuta em questão irá, depois, ser analisada pelos membros para eventual apresentação ao plenário. A medida foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Mesa para a próxima reunião a ser realizada no dia 21/06/2022, conforme calendário aprovado.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-Presidente da Câmara


MOISÉS ANTÔNIO LEITE

1º Secretário


CAIO GARCIA

2º Secretário